

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº ___/XIII (...ª) Projecto de lei nº 170/XIII (1ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão Sindical do SITE – Norte da empresa Stokvis Celix Portugal, Unip. Lda.

Morada ou Sede: Parque Industrial, pavilhão 16

Local: Sequeira - Braga

Código postal: 4705 - 629

Contributo:

A Comissão Sindical concorda inteiramente com as alterações apresentadas.

Na verdade, a redução do tempo de trabalho, sem perda de retribuição ou de qualquer outra regalia, tem estado sempre presente na história da luta reivindicativa dos trabalhadores portugueses.

A Comissão Sindical concorda ainda com a fundamentação apresentada para as medidas referidas, pela razão de que estas, além de contribuírem também para uma maior justiça na distribuição da riqueza e para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, contribuem ainda para a criação de emprego e combate ao desemprego.

Com efeito, face à gravíssima situação de desemprego em que o país se encontra, ao mesmo tempo que se verifica a existência de horários de trabalho longos e desregulados e de elevados ritmos de trabalho, a redução dos horários, sem perda de retribuição e de outros direitos, é totalmente justificada.

Nestes termos, esta Comissão Sindical congratula-se com o projecto de lei apresentado, esperando que o mesmo seja brevemente aprovado.

Data Braga 31 de Maio 2016Assinatura Hugo Miguel Lima Fernandes João Rui Correia

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.